

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul – RS

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) ar condicionados para as Instalações das antenas retransmissoras do sinal digital do Município de São Vicente do Sul/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Vicente do Sul/RS possui sistema destinado à retransmissão do sinal digital de televisão, composto por equipamentos eletrônicos que necessitam de condições adequadas de temperatura para funcionamento contínuo.

O sistema de refrigeração instalado no ambiente apresenta defeito, ocasionando elevação da temperatura interna e desligamentos sucessivos dos equipamentos responsáveis pela retransmissão.

A situação compromete a estabilidade do sinal digital disponibilizado aos munícipes e aumenta o risco de danos aos equipamentos eletrônicos. Considerando a necessidade de preservar a continuidade do serviço e evitar novos desligamentos, identifica-se a necessidade de aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo janela, com capacidade de 10.000 BTUs cada.

2. PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

O problema consiste na indisponibilidade ou funcionamento inadequado do sistema de refrigeração do ambiente onde estão instalados os equipamentos de retransmissão do sinal digital. A elevação da temperatura pode provocar desligamentos automáticos, interrupção do sinal de televisão, instabilidade na retransmissão, redução da vida útil dos equipamentos e risco de danos aos componentes eletrônicos.

Assim, a solução deve restabelecer condições adequadas de temperatura no ambiente com a maior brevidade possível.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução deverá contemplar a aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo janela, com capacidade de 10.000 BTUs cada, novos e sem uso anterior. Os equipamentos deverão ser compatíveis com as condições elétricas e dimensionais do local de instalação, atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis e ser

fornecidos em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de manual e garantia do fabricante.

4. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Alternativa 1 – Manutenção do sistema de refrigeração existente: pode permitir o aproveitamento dos equipamentos, mas não há garantia de que o reparo restabeleça a confiabilidade necessária, e eventual demora poderá prolongar as interrupções do sinal.

Alternativa 2 – Aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado: possibilita substituir os equipamentos defeituosos, restabelecer a refrigeração e reduzir o risco de novos desligamentos por temperatura.

Alternativa escolhida: considerando a urgência da situação, a necessidade de continuidade do serviço e o risco de danos aos equipamentos de retransmissão, considera-se adequada a aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo janela, de 10.000 BTUs cada, desde que confirmada a compatibilidade das especificações com o local de instalação.

5. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade de 02 (dois) equipamentos foi definida considerando a necessidade de garantir a refrigeração adequada do ambiente destinado aos equipamentos de retransmissão do sinal digital. A aquisição limita-se ao quantitativo necessário para restabelecer as condições adequadas de temperatura.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor atualizado informado para cada aparelho é de R\$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Quantidade: 02 unidades.

Valor unitário: R\$ 2.989,00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.978,00 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais).

O valor atualizado deverá ser acompanhado da proposta/orçamento correspondente e confrontado com a pesquisa de preços e demais elementos constantes do processo, para demonstrar sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL

A contratação direta poderá ser fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a situação emergencial esteja devidamente caracterizada e demonstrada nos autos. A falha no sistema de refrigeração vem provocando desligamentos dos equipamentos de retransmissão, podendo ocasionar interrupções no serviço disponibilizado aos munícipes.

A contratação deverá limitar-se aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial, com observância dos preços de mercado e da adequada instrução do processo. O enquadramento jurídico definitivo deverá ser confirmado pela assessoria jurídica e pela autoridade competente.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se restabelecer a refrigeração adequada, reduzir a ocorrência de desligamentos dos equipamentos, melhorar a estabilidade do sinal digital, proteger os equipamentos eletrônicos, diminuir o risco de danos por superaquecimento e reduzir os transtornos causados aos munícipes.

9. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

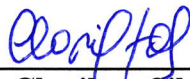
- Atraso na aquisição — poderá prolongar os desligamentos; mitigar mediante tramitação célere e acompanhamento do prazo de entrega.
- Temperatura elevada — poderá danificar os equipamentos; mitigar mediante restabelecimento da refrigeração e monitoramento do ambiente.
- Equipamento incompatível — poderá impedir a instalação adequada; mitigar mediante conferência prévia da tensão, potência, dimensões e demais requisitos técnicos.
- Preço incompatível com o mercado — poderá causar prejuízo ao erário; mitigar mediante pesquisa de preços e justificativa do valor contratado.

10. CONCLUSÃO

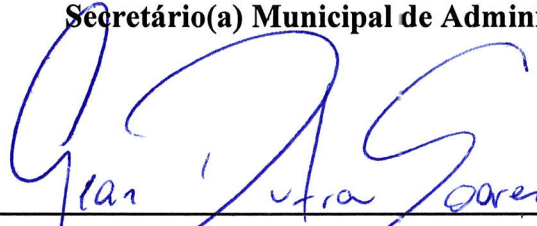
Diante dos elementos apresentados, conclui-se pela necessidade de aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo janela, com capacidade de 10.000 BTUs cada, destinados à refrigeração do ambiente onde estão instalados os equipamentos de retransmissão do sinal digital. A aquisição mostra-se necessária para preservar a continuidade operacional do sistema, reduzir o risco de danos aos equipamentos e evitar novos desligamentos do sinal disponibilizado à população.

Considerando o valor unitário atualizado de R\$ 2.989,00, o valor total estimado para as duas unidades é de R\$ 5.978,00 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais).
Recomenda-se o prosseguimento do processo após a confirmação da compatibilidade técnica dos equipamentos, da adequação do preço ao mercado e do enquadramento legal da contratação.

São Vicente do Sul/RS, 21 de outubro de 2026.



Clanilton Silva Salvador
Secretário(a) Municipal de Administração



Gean Dutra Soares
Coordenador de Tecnologia da Informação

Portaria N° 04/2024